

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº 12/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas fundamentadas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as exigências da Lei Federal 3.365 de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, em consonância com as Diretrizes do uso do solo, convalidadas e ratificadas pelo Plano Diretor Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os SERVIDORES abaixo, através de Comissão de Avaliação de Imóveis para que sob a Coordenação dessa administração direta, exerça suas funções que irão elaborar laudos no âmbito da Zona Urbana, em áreas que estão encravadas no perímetro do Município.

Nome

JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA MANOEL DE PAULA FILHO JOSE GOMES BARBOSA NETO KLEBER PINA BUENO

FUNÇÃO / ÓRGÃO

Secretário Municipal de Agricultura Secretário Municipal de Administração e Finanças Secretário de gabinete na Sec. De Adm. e Finanças Engenheiro Civil Contratado

Artigo 2º - Determina que as decisões decorrentes dos processos de Laudo de Avaliação sejam acatadas e cumpridas pelas Equipes Gestoras das Unidades da Administração Direta do Município.

Artigo 3º - Para fins de fiscalização e comprovação as unidades acolhedoras e receptoras deveram acatar o efetivo Laudo, que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a qual deliberará sobre o processo.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Cumaru/PE, 04 de fevereiro de 2020.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA

Rua João de Moura Borba, Nº 224, Centro, Cumaru – PE – CEP: 55.655-000 CNPJ.: 11.097.391/0001-20